



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020.

Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2020, às 08h30min, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente à Dispensa do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: Tendo em vista que a empresa **Romulo C. de Almeida Oliveira & Cia. LTDA – ME, inscrito no CNPJ 26.632.343/0001-62**, Contratação de pessoa jurídica especializada em Artes Marciais para ministrar oficinas voltadas para crianças e adolescentes de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos de idade para dar continuidade ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Morro da Garça, cumpre com todos os requisitos para o procedimento e comprova idoneidade de mercado.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A empresa **Romulo C. de Almeida Oliveira & Cia. LTDA – ME, inscrito no CNPJ 26.632.343/0001-62**, apresentou o melhor preço de mercado. Sendo assim, a Administração deste Município optou por contratar esta empresa em consonância com o princípio da ECONOMICIDADE, conforme cópia de cotação de preço anexado nos autos.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **Romulo C. de Almeida Oliveira & Cia. LTDA – ME, inscrito no CNPJ 26.632.343/0001-62**. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Morro da Garça, 05 de março de 2020.

Presidente: _____

Membros: _____

Romulo C. de Almeida Oliveira & Cia. LTDA – ME
CNPJ 26.632.343/0001-62